PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO
GABINETE DO PREFEITO

Proj. de lei n. 1480/2006.

LEI n. 1286/GP/2006.

Em, 03 de Julho de 2.006.

PUBLICADO NO ÁTRIO DESTA PREFEITURA

DE PIMENTA BUENO NO PERÍODO DE

03/07/06 à 10/07/06

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Pimenta Bueno - RO, no uso de suas atribuições legais.
Faço saber que a **Câmara Municipal de Pimenta Bueno-RO,** aprovou e eu sanciono a seguinte:

LEI:

Art. 1º - Autoriza o executivo a abrir no orçamento vigente, o Crédito Adicional Especial no valor de **R$7.000,00(Sete mil reais),** destinados a suplementar dotação orçamentária, da **SEMOSP,** conforme se discrimina:

05.001.	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS			Fonte Rec
05.001.04.122.1020.2011	Manutenção das atividades da SEMOSP			
3.3.90.92.00.00	Despesas de exercícios anteriores	R$	7.000,00	01-próprios
TOTAL GERAL A SUPLEMENTAR		R$	7.000,00	

Art. 2º - Para cobertura do que trata o artigo anterior, ficam anuladas parcialmente as seguintes dotações:

05.001.15.451.1560.1074	Gestão de Resíduos Sólidos			Fonte Rec
3.3.90.30.00	Material de consumo	R$	7.000,00	01-próprios
TOTAL GERAL A ANULAR		R$	7.000,00	

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pimenta Bueno - RO, 03 de Julho de 2.006.

Augusto Tunes Plaça
Prefeito Municipal